

## ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016-EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da Sra. Nadja Déa, Consultora Organizacional da empresa C & C SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, torna público aos interessados o esclarecimento a seguir sobre itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2016-EMAP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e apoio a implementação de sistema integrado de gestão nas normas ISO 14001: 2015 E OHSAS 18001:2007 no Porto do Itaqui, em São Luis - MA.

#### QUESTIONAMENTO:

A empresa solicita que seja feita uma retificação no edital no item transcrito abaixo:

*11.1.12.1 Qualificação técnico-operacional:*

*11.1.12.1.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços de consultoria e apoio a implementação de normas ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007 em PORTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS já que a atividade portuária possui legislação própria, peculiaridades e interfaces com vários intervenientes, tais como operadores portuários, agências marítimas, arrendatários e outros. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.*

Alega que este item é bem restrito, sugerindo ainda que que a exigência possa ser sanada se o licitante apresentar contrato com profissional com a experiência na área portuária.

#### RESPOSTA:

Em relação à solicitação proferida mediante pedido de esclarecimento da empresa C & C SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, solicitamos manifestação da Gerência de Qualidade, setor demandante da presente licitação, que em resposta solicitou desta comissão o adiamento do certame para adequação no Termo de Referência.

Informamos, portanto, o adiamento/suspensão da presente licitação até ulterior deliberação, em vista a necessidade de alterações no Anexo I – Termo de Referência do edital.

São Luís/MA, 07 de julho de 2016.

João Luís Diniz Nogueira  
Pregoeiro Titular da EMAP